

PORTARIA Nº 3582, de 23 de fevereiro de 2023.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais, e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 9235/2017, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010 da CONAES,

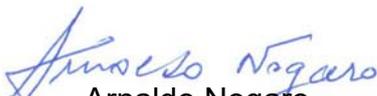
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia**, no Campus de Santo Ângelo, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, conforme segue:

- Dr. Tiago Bittencourt de Oliveira - Presidente
- Dr. Antônio Vanderlei dos Santos
- Dr. Francisco Carlos Pinto Rodrigues
- Dra. Rosane Teresinha Fontana
- Dr. Noli Bernardo Hahn

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 2139, de 21 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE


Arnaldo Nogaro
Reitor